



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/2017

“REVOGA PORTARIA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 006/2017 que designou a Servidora Pública Municipal **IVONETE TRÉS**, matrícula 50.238, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal